



PORTARIA Nº 063/2026, DE 12 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 66, incisos VI, IX e XIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 42, inciso VII, que determina a vacância de cargo público em decorrência de aposentadoria de servidor público;

CONSIDERANDO a concessão de benefício previdenciário de aposentadoria por tempo de serviços de professora, da servidora **Maria do Carmo de Sousa**, inscrita no CPF nº 440.016.303-20, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Data de Início de Benefício – DIB em 11/10/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a VACÂNCIA do cargo efetiva de professora, aposentadoria por tempo de serviços de professora da servidora **Maria do Carmo de Sousa**, inscrita no CPF nº 440.016.303-20, ocorrido na data de 11/10/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/04/2026, e revogando disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí-PI, 12 de maio de 2026.

Francisco de Sousa Neto

Prefeito Municipal